



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



**DECRETO N.º 3.180/2014.
DE 24 DE JULHO DE 2014.**

“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 2.878 DE 24/07/2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2014, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Especial, no valor de R\$ 404.000,00 (quatrocentos e quatro mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.03	PROG.SAUDE DA FAMILIA - PSF E PACS	
	.0011 SAÚDE BÁSICA	
10.301.0011.2.022	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF E PACs	
(xxx) 4.4.90.52.00	02 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
02.05.04	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
	.0011 SAÚDE BÁSICA	
10.302.0011.2.023	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
(xxx) 4.4.90.52.00	02 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
(xxx) 4.4.90.52.00	02 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.05.07	AQUISIÇÃO VEICULOS - LOCOMOÇÃO DE PACIENTES	
	.0011 SAÚDE BÁSICA	
10.301.0011.1.004	AQUISIÇÃO VEICULOS - LOCOMOÇÃO DE PACIENTES	
(xxx) 4.4.90.52.00	02 Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.06.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2.026	MANUT. ENSINO FUND- QSE	
(xxx) 3.3.90.32.00	05 Material, Bem ou Serv. p/Distr.Gratuita	74.000,00
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST.E MEIO AMB.	
02.08.01	DEPTO.DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO	
	.0020 FOMENTO À AGRICULTURA	
20.601.0020.1.xxx	AQ.TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE	
(xxx) 4.4.90.52.00	02 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	TOTAL	404.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



Art. 2º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2014, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do art. 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

(+)	CREDITO SUPLEMENTAR	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.04	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
.0011	SAÚDE BÁSICA	
10.302.0011.2.023	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
(203) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
	TOTAL	6.000,00

Art. 3º. - Para cobertura do Crédito Especial e Adicional Suplementar aberto pelos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

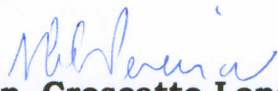
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
	RECEITAS CORRENTES	
1.1.2.2.99.04.00	Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos	80.000,00
	RECEITAS DE CAPITAL	
2.4.7.2.99.01.00	Conv.Aq.Tanque p/Resfriamento de Leite	50.000,00
2.4.7.2.01.03.00	Transf.Est. SUS TA 01-14	40.000,00
2.4.7.2.01.05.00	Transf.Est. SUS TA 02-14	20.000,00
2.4.7.2.01.02.00	Transf.Est. SUS Conv.876/14	100.000,00
2.4.7.2.01.04.00	Transf.Est. SUS TA 01-14-Ambulância	120.000,00
	TOTAL	410.000,00

Art. º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 24 de Julho de 2014.


Luciana Guimarães Alves Casaca
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa